



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

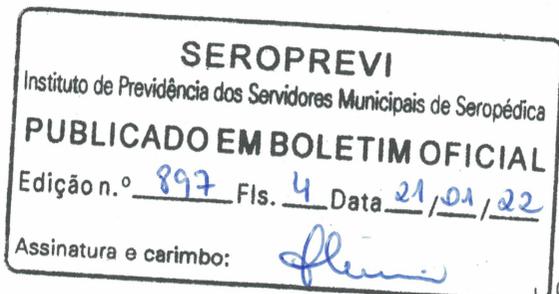
EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** para **32ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **25 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 15H**, para tratar da seguinte pauta: **1) Análise do balancete do mês de dezembro de 2021; 2) Taxa Administrativa para o ano de 2022; 3) Reserva Administrativa; 4) Mapeamento dos processos de pagamento; 5) Política de Prevenção aos Conflitos de Interesse; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 20 de janeiro de 2022.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Decreto nº 1348 de 2018

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/IGRRPS 5219



Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/IGRRPS 5219

Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias de Licença Acompanhamento de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/12/2021 a 11/12/2001, conforme Processo nº. 17873/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0055 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ABINO DA SILVA FERREIRA DO AMARAL**, matrícula nº. 12449, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, a partir de 02/02/2022 e com término em 01/02/2024, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. 14596/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0056 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 11884, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, a partir de 02/02/2022 e com término em 01/02/2024, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. 14595/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, avisa aos interessados que pretende prospectar no mercado imobiliário, no município de Seropédica, via CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no Acórdão TCU nº 1.237/2018, visando a aquisição de imóvel residencial ou comercial.

O imóvel deverá atender as seguintes especificações:

- Área total de no mínimo 300 metros quadrados
- Imóvel comercial ou residencial que permita adaptações para imóvel comercial
- Localização: Bairro Boa Esperança ou Fazenda Caxias em rua a no máximo 500 metros da BR 465
- Bom estado de conservação da estrutura

A prospecção de imóvel nos Bairros Boa Esperança e Fazenda Caxias justifica-se pelo fato de serem os bairros centrais do município (a cidade não possui o bairro "centro") onde localiza-se o comércio e os serviços, possuindo fácil acesso de meios de transporte que atenderão os aposentados e pensionistas.

Da mesma forma, o imóvel deve ficar localizado até 500 metros da BR-465, pois esta é a única via do município em que há circulação de transporte público, não havendo circulação dentro dos bairros, o que dificulta a locomoção dos aposentados e pensionistas, que em sua maioria dependem

do transporte público.

As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, indicando proprietário e valor da venda.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até 10 (dez) dias após a última publicação em Boletim Oficial deste Aviso de Chamamento Público, para o e-mail gabinete@eseroprevi.com.br.

No processo de escolha o Seroprevi adotará as formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, levando-se em consideração a relação de preço de mercado, avaliação técnica, localização e dimensões.

Verificada que só existe uma alternativa capaz de atender as necessidades do Seroprevi, iniciar-se-á o procedimento de dispensa de licitação, nos termos e para fins de cumprimento do inciso X, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos Acórdãos TCU Plenário 1.273/2018 e TCU 1ª Câmara 2.504/2017 e 5.244/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 15H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de dezembro de 2021; 2) Taxa Administrativa para o ano de 2022; 3) Reserva Administrativa; 4) Mapeamento dos processos de pagamento; 5) Política de Prevenção aos Conflitos de Interesse; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Decreto nº 1348 de 2018

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**